

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO, EMPREGO E FUNÇÃO PÚBLICA ANEXO

1. O servidor **ativo permanente** ou **contratado por tempo determinado** deverá:
 - 1.1 Declarar se acumula outro(s) cargos(s) ainda não identificados(s), no setor público ou no privado, inclusive como sócio-gerente de empresa, conforme modelo de declaração de acumulação de cargos disponível na página PROGEPE/UFERSA, através do link: < <https://progepe.ufersa.edu.br/arquivos/> >.

2. Em caso positivo, deverá apresentar, para cada vínculo empregatício, documentos emitidos pelo órgão/entidade em que trabalha com as seguintes informações:
 - 2.1 Jornada de trabalho semanal (quantidade de horas) com base na qual é remunerado, incluindo eventuais horas que devem ser cumpridas à distância;
 - 2.2 Escala de trabalho atual (horários de início e término estabelecidos para cada dia da semana, especificando os horários de intervalo intrajornada);
 - 2.3 Horas da jornada de trabalho semanal que são cumpridas à distância ou com flexibilidade de horário (por exemplo, em regime de sobreaviso, tele trabalho, estudo para atualização profissional, preparação de aulas, etc.);
 - 2.4 Nome e endereço da unidade em que está lotado (se trabalhar em mais de uma, especificar o endereço de todas, assim como os respectivos dias e horários de trabalho);
 - 2.5 Registros de frequência dos três últimos meses;
 - 2.6 Qualquer outro documento que julgar pertinente à análise da acumulação.